



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 50, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso X do art. 31 do Regimento desta Universidade; o Processo nº 23091.021358/2023-83; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 6ª Reunião Ordinária de 2026, realizada no dia 6 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Aprovar proposta do Centro de Ciências Exatas e Naturais — CCEN referente ao perfil da vaga código nº 0934092, conforme especificado a seguir:

I - Departamento de Ciências Naturais, matemática e Estatística — DCME:

a) formação: Graduação em Matemática com Doutorado em Matemática ou Matemática Aplicada ou Matemática Computacional ou Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica; e

b) disciplinas/área: Cálculo Diferencial e Integral, Geometria Analítica, Álgebra Linear, Introdução às Funções de Várias Variáveis, Equações Diferenciais, Cálculo Numérico e Matemática Discreta.

Art. 2º O regime de nomeação do código de vaga especificado no art. 1º será de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES